

RESOLUÇÃO № 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso IV do artigo 24, combinado com o inciso IV do artigo 31, respectivamente do Estatuto e do Regimento da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 13/2022 – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1º Reunião Ordinária de 2022, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos da Graduação para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA